

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2020/0034230-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **NEOFTAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oftalmologia especializada em Retinopatia da Prematuridade

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de preços, nos termos da Cláusula Sétima – itens 7.10 e 7.11"

Aos 13 dias outubro de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2020/SMS-1/CONTRATOS**, visando o reajuste definitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 9,29% para fins de Cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 115/2020/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 07/08/2022, conforme Tabela Índice de Reajuste - IPC-FIPE (071434162), Planilha de Cálculo de Reajuste (071434179), Planilha de Reajuste Definitivo (071434202) do processo SEI nº 6018.2020/0034230-4, passando o valor mensal para R\$ 104.069,22 (cento e quatro mil e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato 115/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



Corporative Euc (071583704)
Neofthal Souza Dentista
Rf: 634.697.9
AGFP